



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 960/2018  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) LUESIA BATISTA SANTOS, Chefe de Divisão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder 100% (Cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **LUESIA BATISTA SANTOS**, portador (a) do CPF nº 048.851.505-07 e do RG n.º 25067931 SSP/SE, Chefe de Divisão, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2018.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal